



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 25 de fevereiro de 2014

Ano II Edição nº 019/2014

Pág. 1

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Faxinal

Lei Municipal nº 1549/2012, 07 de março de 2012

Adilson José Silva Lino

Prefeito Municipal

Departamento Municipal de Licitação e compras

Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital

Avenida Brasil, 694, centro

CEP: 86840-000

Fone: (43) 3461-1332

Faxinal - PR

Email: diariooficial@faxinal.pr.gov.br

Site: www.faxinal.pr.gov.br

Licitação e Compras

Termo Aditivo

I TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 007/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB DEMANDA, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TROCA DE PEÇAS /ACESSÓRIOS.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA S.G. ARRUDA PNEUS**, inscrita no CNPJ sob o nº **07.616.817/0001-38**, neste ato, representada pela Sra. **SIMONE GOMES ARRUDA**, inscrita no CPF nº. 053.130.869-36 e Cédula de Identidade RG nº 9.602.276-0 SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO A ATA Nº 007/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA SOB DEMANDA, PARA REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA DE VEÍCULOS LEVES PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE TROCA DE PEÇAS /ACESSÓRIOS.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:

Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado a ata nº 007/2013, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
02.001.04.122.0004.2003	3.3.90.30.00.00	5	01000
02.001.04.122.0004.2003	3.3.90.39.00.00	9	01000
02.002.04.122.0004.2005	3.3.90.30.00.00	14	01000
02.002.04.122.0004.2005	3.3.90.30.00.00	15	01515
02.002.04.122.0004.2005	3.3.90.39.00.00	18	01000
04.001.04.122.0004.2010	3.3.90.30.00.00	49	01000
04.001.04.122.0004.2010	3.3.90.39.00.00	52	01000
04.003.04.122.0004.2014	3.3.90.30.00.00	67	01000
04.003.04.122.0004.2014	3.3.90.39.00.00	70	01000
04.003.04.122.0004.2014	3.3.90.30.00.00	71	01511
07.001.15.451.0022.2027	3.3.90.30.00.00	143	01000
07.001.15.451.0022.2027	3.3.90.39.00.00	145	01000
07.003.26.782.0034.2031	3.3.90.30.00.00	164	01000
07.003.26.782.0034.2031	3.3.90.30.00.00	166	01510
07.003.26.782.0034.2031	3.3.90.39.00.00	169	01000
07.003.26.782.0034.2031	3.3.90.39.00.00	170	01510

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 25 de fevereiro de 2014

Ano II Edição nº 019/2014

Pág. 2

ATOS DO PODER EXECUTIVO

09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	221	01000
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.30.00.00	222	01303
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.39.00.00	229	01000
09.001.10.301.0011.2039	3.3.90.39.00.00	230	01303
09.003.10.304.0014.2046	3.3.90.30.00.00	289	01000
09.003.10.304.0014.2046	3.3.90.30.00.00	290	01303
09.003.10.304.0014.2046	3.3.90.30.00.00	291	01497
09.003.10.304.0014.2046	3.3.90.30.00.00	292	01510
09.003.10.304.0014.2046	3.3.90.39.00.00	296	01000
09.003.10.304.0014.2046	3.3.90.39.00.00	297	01303
09.003.10.304.0014.2046	3.3.90.39.00.00	298	01510
10.001.08.244.0010.2051	3.3.90.30.00.00	335	01000
10.001.08.244.0010.2051	3.3.90.39.00.00	338	01000
10.004.08.244.0008.2110	3.3.90.30.00.00	368	01000
10.004.08.244.0008.2110	3.3.90.30.00.00	369	31934
10.004.08.244.0008.2110	3.3.90.39.00.00	372	01000
10.004.08.244.0008.2110	3.3.90.39.00.00	373	31934
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.30.00.00	436	01000
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.30.00.00	437	01103
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.30.00.00	438	01104
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.39.00.00	446	01000
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.39.00.00	447	01103
11.002.12.361.0016.2061	3.3.90.39.00.00	448	01104
11.002.12.361.0016.2071	3.3.90.30.00.00	472	01000
11.002.12.361.0016.2071	3.3.90.30.00.00	473	01103
11.002.12.361.0016.2071	3.3.90.30.00.00	474	01104
11.002.12.361.0016.2071	3.3.90.39.00.00	486	01000
11.002.12.361.0016.2071	3.3.90.39.00.00	487	01103
11.002.12.361.0016.2071	3.3.90.39.00.00	488	01104

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DA ATA Nº 007/2013 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (06/01/2014).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 852/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA E SINALIZAÇÃO TURÍSTICA CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0312190-91/2009/MTUR/CAIXA MINISTÉRIO DO TURISMO.

O MUNICÍPIO DE FAXINAL, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede administrativa, situada à Avenida Brasil, 694 – Centro, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.771.295/0001-07, neste ato devidamente representando pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, **Sr. ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, brasileiro, portador da Cédula de Identidade RG sob o nº 4.934.668-9 e inscrito no CPF/MF sob o nº 830.049.399-91, residente e domiciliado nesta cidade, doravante denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado a **EMPRESA AMK CONSTRUTORA DE OBRAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº **09.511.396/0001-06**, neste ato, representada pelo Sr. **ADRIANO MAIA KOTSIFA**, portador da CPF nº. 466.503.939-91 e RG nº. 3.199.341-5 SSP/PR, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam este **I TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 852/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013**, nos termos que seguem:

OBJETO:

O presente Contrato tem por objeto **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REVITALIZAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA E SINALIZAÇÃO TURÍSTICA CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 0312190-91/2009/MTUR/CAIXA MINISTÉRIO DO TURISMO.**

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO APOSTILAMENTO

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 25 de fevereiro de 2014

Ano II Edição nº 019/2014

Pág. 3

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Com fundamento no art. 65, § 8º da Lei Federal nº 8666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão de dotação orçamentária, passando este a vigorar da seguinte maneira:

Considerando a dotação orçamentária, fica apostilado ao contrato nº 852/2013, nos termos que seguem:

Classificação	Categoria Econômica	Código Reduzido	Fonte
07.002.18.541.0026.2030	4.4.90.51.00.00	160	01000
07.002.18.541.0026.2030	4.4.90.51.00.00	690	31767

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas e permanecem inalteradas todas as demais cláusulas DO CONTRATO Nº 852/2013 – TOMADA DE PREÇOS Nº 007/2013.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e quatorze (06/01/2014).

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

Termo de Adjudicação e Homologação

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

ADILSON JOSÉ SILVA LINO, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no exercício de suas atribuições legais, torna público para conhecimento de todos os interessados, que foi HOMOLOGADA, a adjudicação do Edital de **Pregão Presencial Nº 5/2014**, "tipo menor preço por Lote (Valor Global)", visando a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, em favor das seguintes empresas:

Fornecedor: NELSON VITORINO PIRES ME

CNPJ/CPF: 02.081.930/0001-42

Endereço: Av. Brasil, 1645, Centro, Faxinal, PR, CEP: 86840-000

LOTE 1

Valor Total do Lote: R\$ 79.550,00 (setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ABACAXI	UND	200,00	1,9900	398,00
2	ABOBRINHA MENINA	KG	200,00	2,5000	500,00
3	ACELGA	UND	150,00	3,5000	525,00
4	ACHOCOLATADO EM PÓ 500g	UND	500,00	2,4900	1.245,00
5	AÇUCAR CRISTAL 5 KG	Pacote	500,00	6,5000	3.250,00
6	AÇUCAR REFINADO	UND	30,00	6,2000	186,00
7	ALFACE CRESPA 350GR	MAÇO	240,00	2,0000	480,00
8	ALHO	KG	80,00	10,8200	865,60
9	AMENDOIM DESCASCADO TIPO 1 500GR	PCTE	50,00	6,0000	300,00
10	AMIDO DE MILHO (5000g)	UND	50,00	2,7000	135,00
11	ARROZ 5 KG TIPO 1 POLIDO	PCTE	400,00	8,5000	3.400,00
12	BACON	KG	30,00	9,9000	297,00
13	BALAS MASTIGÁVEIS 700GR	Pacote	150,00	3,5000	525,00
14	BANANA NANICA	KG	480,00	1,8500	888,00
15	BATATA	KG	600,00	1,8000	1.080,00
16	BETERRABA	KG	240,00	1,4000	336,00
17	BICARBONATO	UND	30,00	0,4500	13,50
18	BOLACHA (MAISENA, LEITE, COCO E SALGADA) 800 GR	PCTE	300,00	5,0000	1.500,00
19	BOLACHA ÁGUA E SAL 800 GR	PCTE	240,00	4,1500	996,00
20	CAFÉ TORRADO MOÍDO EXTRA FORTE 500GR	PCTE	300,00	5,9000	1.770,00
21	CANELA EM PAU	Pacote	60,00	0,4500	27,00
22	CANELA EM PÓ 10GR	PCTE	60,00	0,5000	30,00
23	CANJICA AMARELA TIPO 1 500 GRAMAS	PCTE	120,00	1,5500	186,00
24	CARNE MOÍDA DE 2ª	KG	600,00	8,9000	5.340,00
25	CEBOLA	KG	360,00	1,1000	396,00
26	CENOURA	KG	360,00	2,9000	1.044,00
27	CHÁ MATE TOSTADO 250 GR	CX	300,00	3,6000	1.080,00
28	CHANTILY	Caixa	30,00	10,2000	306,00
29	BARRA DE CHOCOLATE	KG	30,00	11,0000	330,00
30	CHOCOLATE GRANULADO 500GR	PCTE	50,00	6,8000	340,00
31	CHUCHU	KG	150,00	0,9000	135,00
32	COCO RALADO (200g)	Pacote	180,00	2,0000	360,00
33	COLORAU COLORIFICO 500GR	PCTE	50,00	2,7000	135,00
34	BISNAGA CORANTE 50 ML COLORIDA	UND	30,00	1,4000	42,00
35	COSTELA BOVINA	UND	100,00	9,4000	940,00
36	COUVE	MAÇO	100,00	1,2000	120,00
37	COUVE-FLOR	UND	150,00	4,9000	735,00
38	CRAVO 10GR	PCTE	60,00	0,4800	28,80
39	CREME DE LEITE 300GR	LATA	180,00	1,7500	315,00
40	Doce de Leite Pastoso	POTE	60,00	1,6000	96,00
41	ERVA DOCE 10GR	PCTE	50,00	0,5500	27,50
42	ESSENCIA DE BAUNILHA	UND	30,00	4,9000	147,00
43	EXTRATO DE TOMATE 800 GR	LATA	240,00	3,4000	816,00
44	FARINHA DE QUIBE	UND	50,00	3,7000	185,00
45	FARINHA DE MANDIOCA TORRADA TIPO 1 1KG	PCTE	50,00	2,0500	102,50

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 25 de fevereiro de 2014

Ano II Edição nº 019/2014

Pág. 4

ATOS DO PODER EXECUTIVO

46	FARINHA DE MILHO BIJU TORRADA 1 KG	PCTE	50,00	2,1000	105,00
47	FARINHA LÁCTEA 400 GR	LATA	50,00	10,4000	520,00
48	FEIJÃO 1 KG TIPO 1	PCTE	720,00	2,9000	2.088,00
49	FERMENTO BIOLÓGICO 10GR	PCTE	500,00	3,5000	1.750,00
50	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO 100GR	LATA	180,00	1,6500	297,00
51	FÍGADO DE BOI	KG	150,00	8,9000	1.335,00
52	FRANGO INTEIRO CONGELADO	KG	1.200,00	3,6000	4.320,00
53	FUBÁ 1 KG	PCTE	50,00	1,8000	90,00
54	GELATINA 45GR	CX	500,00	0,7500	375,00
55	GELÉIA	UND	120,00	5,5000	660,00
56	GOIABADA	UND	48,00	3,1000	148,80
57	LARANJA	KG	400,00	1,1300	452,00
58	LEITE CONDENSADO 395GR	LATA	240,00	2,2000	528,00
59	LEITE DE SOJA C/ CÁLCIO	Caixa	150,00	4,9000	735,00
60	LEITE EM PÓ 400GR	LATA	60,00	10,9000	654,00
61	LEITE NAN	UND	100,00	27,0000	2.700,00
62	LEITE NAN SOY (fórmula infantil especial, para substituição da proteína animal. 100% proteína isolada de soja. Indicado nos casos de alergia à proteína do leite de vaca. Indicado a partir 06 meses de vida, sem comprometimento do trato gastrointestinal) LATA 400GR	UND	60,00	30,0000	1.800,00
66	MACARRÃO PICADO 500 GR	PCTE	240,00	1,4500	348,00
67	MAIONESE 500GR	POTE	150,00	2,5000	375,00
68	MAMÃO FORMOZA	KG	360,00	2,6000	936,00
69	MANDIOCA DESCASCADA EMBALADA	KG	250,00	2,9000	725,00
70	MARGARINA 500G	UND	480,00	3,3000	1.584,00
71	MARIA MOLE 50GR	CX	150,00	1,9000	285,00
72	MASSA DE PASTEL	UND	60,00	2,3000	138,00
73	MELANCIA	KG	500,00	1,1000	550,00
74	MILHO VERDE ENLATADO 200GR	LATA	240,00	1,6000	384,00
75	MORANGO	UND	50,00	4,9000	245,00
76	MUCILON DE ARROZ 400GR	LATA	150,00	9,8000	1.470,00
77	MUCILON DE CEREAL	LATA	150,00	9,9000	1.485,00
78	MÚSCULO DE BOI	KG	600,00	10,3000	6.180,00
79	OLEO DE SOJA REFINADO 900 ml	UND	840,00	2,4900	2.091,60
80	ORÉGANO 7GR	PCTE	70,00	0,7500	52,50
81	OVOS DE GALINHA BANDEJA 1 DUZIA	UND	100,00	3,4000	340,00
82	PAO DE FORMA	UND	50,00	3,6000	180,00
83	PEITO DE FRANGO	UND	200,00	7,8000	1.560,00
84	PÊSSEGO EM CALDA	LATA	40,00	5,8500	234,00
85	PIPOCA TIPO 1 500GR	PCTE	100,00	3,0000	300,00
86	PIRULITO 700GR	PCTE	100,00	3,6000	360,00
87	POLVILHO DOCE	Pacote	50,00	3,9000	195,00
88	QUEIJO RALADO 50 GR	PCTE	50,00	1,4500	72,50
89	REFRIGERANTE 2 LTS	UND	48,00	2,0500	98,40
90	REPOLHO	UND	300,00	1,3500	405,00
91	SABOR PARA GELADINHO	UND	48,00	0,8500	40,80
92	SAGU	UND	50,00	1,9500	97,50
93	SAL REFINADO IODADO 1 KG	PCTE	150,00	1,7000	255,00
94	SALSICHA	KG	250,00	5,9000	1.475,00
95	SALSICHÃO	KG	150,00	6,3000	945,00
96	SARDINHA ENLATADA 500 GR	UND	240,00	6,2000	1.488,00
97	SUCO EM PÓ 35 GR CADA CAIXA C/ 15 ENVELOPES	CX	100,00	0,6900	69,00
98	TOMATE	KG	600,00	3,7900	2.274,00
99	FARINHA DE TRIGO 5KG	PCTE	150,00	10,9000	1.635,00
100	VINAGRE	UND	100,00	1,6500	165,00

Valor Total Homologado: R\$ 79.550,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de R\$ 79.550,00 (setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais);
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Fornecedor: CASA DA LIMPEZA IBIPORÃ LTDA ME

CNPJ/CPF: 10.769.989/0001-56

Endereço: 19 DE DEZEMBRO, 1687, CENTRO, Ibiporã, PR, CEP: 86200-000

LOTE 2

Valor Total do Lote: R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ÁGUA SANITÁRIA 1LT	UND	300,00	1,5000	450,00
2	ÁLCOOL 1LT	UND	240,00	3,8000	912,00
3	Álcool gel 70% 1 litro	UND	150,00	5,0000	750,00
4	ALGODÃO	Pacote	150,00	2,5000	375,00
5	AMACIANTE 2LTS	UND	240,00	3,5000	840,00
6	CERA EM PASTA VERMELHA	UND	20,00	7,2180	144,36
7	CERA LIQUIDA VERMELHA 750 ML	UND	60,00	6,2000	372,00
8	COTONETES	CX	150,00	1,1600	174,00
9	CREME DENTAL C/ FLUOR 90GR	UND	200,00	1,0000	200,00
10	CREME P/ CABELO INFANTIL (500g)	POTE	120,00	4,2100	505,20
11	DESINFETANTE 2 LTS	UND	360,00	3,0000	1.080,00
12	DETERGENTE 500ML	UND	460,00	1,1100	510,60
18	ESPONJA DE BANHO	UND	240,00	3,5000	840,00
19	ESPONJA DE LOUÇA DUPLA FACE	UND	300,00	1,0000	300,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 25 de fevereiro de 2014

Ano II Edição nº 019/2014

Pág. 5

ATOS DO PODER EXECUTIVO

20	FLANELA	UND	50,00	1,5000	75,00
21	FÓSFORO C/ 10CX	MAÇO	100,00	1,8600	186,00
22	FRALDA DE PANO	Pacote	20,00	2,7100	54,20
23	FRALDA DESCARTÁVEL C/ 44UND	PCTE	200,00	26,3200	5.264,00
24	GUARDANAPO DE PANO	UND	200,00	4,0000	800,00
25	GUARDANAPOS DE PAPEL C/ 50 UND	PCTE	50,00	1,3900	69,50
26	LENÇO UMEDECIDO	UND	12,00	2,4500	29,40
27	LIMPA Forno	UND	8,00	4,2000	33,60
28	LUSTRA MÓVEIS 200ML	UND	50,00	4,2500	212,50
29	LUVAS DE LIMPEZA	UND	50,00	3,8900	194,50
30	NAFTALINA	UND	20,00	1,2000	24,00
31	PANOS DE CHÃO	UND	40,00	3,5000	140,00
32	PAPEL ALUMÍNIO 30CMX40MTS	UND	60,00	1,4300	85,80
33	PAPEL FILME 18MTX28CM	UND	30,00	2,2900	68,70
34	PAPEL HIGIÊNICO BRANCO C/ 4 ROLOS 30MTX10CM FOLHA SIMPLES	FARDO	50,00	2,2900	114,50
35	PAPEL TOALHA 20X22CM C/ 55 TOALHAS C/ 2 ROLOS	PCTE	50,00	1,6900	84,50
36	PRENDEDOR DE ROUPAS MADEIRA C/ 12 UND	PCTE	40,00	0,8300	33,20
37	QUEROSENE	UND	20,00	5,3300	106,60
38	RASTELO	UND	6,00	1,5000	9,00
39	RODO PLÁSTICO	UND	40,00	4,1000	164,00
40	RODO DE ESPUMA 25CM	UND	40,00	3,4700	138,80
41	SABÃO EM PEDRA NEUTRO C/ 5 UND PCTE 1KG	PCTE	160,00	4,0000	640,00
42	SABÃO EM PÓ 1KG	CX	330,00	3,8000	1.254,00
43	SABONETE 90GR	UND	400,00	1,0000	400,00
44	SACAS VAZIAS	UND	40,00	1,9800	79,20
45	SACO P/ LIXO 100 LTS C/ 10UND	PCTE	250,00	3,5000	875,00
46	SACO P/ LIXO 50LTS C/ 10UND	PCTE	250,00	2,1000	525,00
47	SACO P/ LIXO 30LTS C/ 10UND	PCTE	250,00	2,1000	525,00
48	SACO P/ LIXO 15LTS C/ 100UND	PCTE	250,00	3,6600	915,00
49	SACO PLÁSTICO P/ FREEZER 5KG 28X42CM C/ 80UND	PCTE	100,00	4,0000	400,00
50	SHAMPOO 350ML	UND	240,00	5,5000	1.320,00
51	TALCO 200GR	UND	60,00	8,0000	480,00
52	ESCOVA P/ LAVAR VASO SANITÁRIO	UND	8,00	4,4300	35,44
53	VASSOURA DE NYLON	UND	40,00	5,0000	200,00
54	VASSOURA DE PALHA	UND	40,00	13,0000	520,00
55	VENENO PARA BARATAS 100ML	UND	60,00	5,0000	300,00
56	VENENO P/ RATOS	UND	20,00	4,0000	80,00
57	PÓ COLORANTE P/ PISO XADREZ (VERMELHO)	UND	40,00	2,7600	110,40

LOTE 3

Valor Total do Lote: R\$ 4.000,00 (quatro mil reais)

Item	Descrição	Unidade	Quant.	Valor Unit.	Valor Total
1	ABRIDOR DE LATA	UND	8,00	1,4000	11,20
2	AVENTAL	UND	20,00	4,1700	83,40
3	BACIA PLÁSTICA GRANDE	UND	12,00	9,2000	110,40
4	BALDE PLÁSTICO 12LTS	UND	12,00	7,0000	84,00
5	Banheira Plástica	UND	8,00	18,8500	150,80
6	BEXIGAS	Pacote	50,00	5,0000	250,00
7	BICOS P/ MAMADEIRA SILICONE	UND	50,00	2,2300	111,50
8	BORRACHA PANELA DE PRESSÃO	UND	15,00	0,9700	14,55
9	CADEADO MÉDIO	UND	20,00	10,0000	200,00
10	CESTO DE LIXO C/ PEDAL	UND	12,00	40,0000	480,00
11	COADOR DE CAFÉ DE PANO	pacote	8,00	1,4500	11,60
12	COLHER GRANDE ALUMÍNIO	UND	8,00	4,4000	35,20
13	COLHER DE SOPA 8ML ALUMÍNIO	UND	100,00	2,5000	250,00
14	CONCHA ALUMÍNIO GRANDE	UND	8,00	6,0000	48,00
15	COPO DESCARTÁVEL ÁGUA	Pacote	20,00	2,2000	44,00
16	COPO DESCARTÁVEL CAFÉ	Pacote	20,00	1,1000	22,00
17	COPOS DE VIDRO	UND	48,00	1,6300	78,24
18	CORDA DE VARAL 10MTS	UND	15,00	0,6300	9,45
19	CORTADOR DE UNHA	UND	8,00	6,7800	54,24
20	FACA DE CARNE	UND	8,00	8,0000	64,00
21	FACA DE SERRA	UND	40,00	2,5000	100,00
22	FORMINHAS PARA DOCINHOS	Pacote	12,00	1,3900	16,68
23	GARFO DE MESA AÇO INOX PEQUENO	UND	40,00	2,5000	100,00
24	GARFOS DESCARTÁVEIS	Pacote	12,00	0,6000	7,20
25	GARRAFA TÉRMICA	UND	4,00	32,9300	131,72
26	LÂMPADAS 100 WATS	UND	100,00	2,1700	217,00
27	LEITEIRA	UND	4,00	10,0000	40,00
28	LIMA P/ AFIAR FACA	UND	4,00	5,0000	20,00
29	MAMADEIRA	UND	50,00	5,0000	250,00
30	MARTELINHO DE CARNE	UND	4,00	4,6700	18,68
31	PA DE LIXO PLÁSTICO	UND	25,00	2,4600	61,50
32	PANELA DE ALUMÍNIO GRANDE	UND	8,00	30,0000	240,00
33	PENEIRA	UND	12,00	1,6000	19,20
34	PENTE FINO	UND	8,00	1,2200	9,76
35	PENTE PARA CABELO	UND	20,00	2,8000	56,00
36	PRATOS DE VIDRO	UND	48,00	4,2500	204,00
37	TÁBUA DE CARNE DE POLIETILENO	UND	8,00	3,9600	31,68
38	TAPWARE MÉDIO	UND	20,00	3,7500	75,00

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 25 de fevereiro de 2014

Ano II

Edição nº 019/2014

Pág. 6

ATOS DO PODER EXECUTIVO

39	TOALHA DE ROSTO	UND	30,00	6,9700	209,10
40	TORNEIRA P/ FILTRO DE BARRO	UND	4,00	4,4700	17,88
41	TOUCA PLÁSTICA P/ CABELO	UND	30,00	1,6700	50,10
42	VÁLVULA PAINEL DE PRESSÃO	UND	8,00	1,4900	11,92

Valor Total Homologado: R\$ 28.000,00

- O valor global proposto para o fornecimento dos itens é de **R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)**;
- As condições de fornecimento, pagamento e garantia serão conforme o Edital.

Faxinal, 25 de fevereiro de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal

Extrato de Contrato

EXTRATO DE CONTRATO Nº 917/2014

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 5/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: NELSON VITORINO PIRES ME

CNPJ Nº: 02.081.930/0001-42

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Valor Global: R\$ 79.550,00 (setenta e nove mil, quinhentos e cinquenta reais).

DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 25 de fevereiro de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 918/2014

PROCESSO LICITATÓRIO: Pregão Nº 5/2014

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná;

CONTRATADO: CASA DA LIMPEZA IBIPORÃ LTDA ME

CNPJ Nº: 10.769.989/0001-56

OBJETO: O presente Contrato tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAIS DE HIGIENE, LIMPEZA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS PARA OS CENTROS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO INFANTIL**

Valor Global: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

DATA DE ASSINATURA: 25 de fevereiro de 2014.

PRAZO DE DURAÇÃO: O presente Contrato terá duração de 365 dias (um ano), podendo ser prorrogado mediante termo aditivo.

Faxinal – Pr, 25 de fevereiro de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

Portaria

PORTARIA Nº 003/2014

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Alterar os percentuais da Função Gratificada concedida aos servidores abaixo relacionados;

NOME	CARGO	FUNÇÃO	DEPTO	SECRETARIA	DE	PARA
Adriano Serconi Bogusch	Técnico Administrativo	Chefe da Divisão de Documentação	Patrimônio	Mun. de Administração	50%	30%
Ana Rachel Bueno	Assistente Social	Chefe da Divisão de Promoção Humana	Ação Social	Mun. Assistência Social	100%	75%
Carlos Albano Hoebe	Veterinário	Diretor de Departamento de Agricultura	Agricultura	Agricultura e Pecuária	70%	30%
Cleide C. Portela Garcia	Atendente de Consultório Dentário	Chefe da Divisão de Documentação	Odontologia	Mun. de Saúde	100%	30%
Elisângela Pinheiro dos Santos	Fiscal Municipal	Chefe da Divisão de Receita	Tesouraria	Mun. de Finanças	50%	30%
Gilles Renee Segal Tilles	Assistente Administrativo	Chefe da Divisão de Empenho	Contabilidade	Mun. de Finanças	100%	70%
João Pedro Taboria	Contador	Chefe da Divisão de Orçamento	Contabilidade	Mun. de Finanças	100%	70%
Luciano Bastiani Lopes	Fiscal Municipal	Chefe da Divisão de Lançamento	Tributação	Mun. de Finanças	60%	30%
Marcela Carvalho Rodrigues	Enfermeira	Secretária Municipal de Saúde	Saúde	Saúde	70%	30%
Marcelio César Vicente	Técnico de Esportes	Diretor de Depto de Turismo	Turismo	Turismo	100%	30%

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE FAXINAL

De acordo com a Lei Municipal nº 1549/2012

Faxinal-Pr, terça-feira, 25 de fevereiro de 2014

Ano II

Edição nº 019/2014

Pág. 7

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Michael Rodolfo Bento	Fiscal Municipal	Chefe da Divisão de Documentação	Vigilância Sanitária	Saúde	50%	40%
Patrícia C. de Meira Amorim	Agente Administrativo	Diretora de Depto de Recursos Humanos	Recursos Humanos	Mun. de Administração	100%	70%
Ricardo Siqueira de Luccas	Técnico Administrativo	Chefe da Divisão de Licitação	Licitação e Compras	Mun. de Finanças	100%	80%
Roseli M. Z. de Meira	Técnico Administrativo	Controlador Interno	Controladoria Interna	Controladoria Interna	100%	56%
Silvia Lopes. R. Wielewski	Agente Administrativo	Chefe da Divisão de Arquivo	Contabilidade	Mun. de Finanças	40%	30%
Suzane Olivete S. Canhete	Advogada	Chefe da Divisão de Processos Judiciais	Procuradoria Geral do Município	Procuradoria Geral do Município	60%	40%
Valrisnei dos S. do Nascimento	Técnico Administrativo	Diretor de Departamento de Tributação	Tributação	Mun. de Finanças	50%	30%
Vitor P. Ozório Portela	Assistente Administrativo	Chefe da Divisão de Documentação	Assistência ao Educando	Educação	75%	60%

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
PREFEITO MUNICIPAL

Decreto

DECRETO N.º 5881/2014

SUMULA: Revoga Decreto 5315/2012 de 05 de abril de 2012.

O Senhor **ADILSON JOSÉ SILVA LINO**, Prefeito do Município de Faxinal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica revogado o Decreto de nº 5315/2012 de 05 de abril de 2012, que nomeia o servidor Senhor Ney Lopes no cargo de Diretor de Departamento de Vigilância Sanitária, da Secretaria Municipal de Saúde, a partir do dia 02 de janeiro de 2014.

Art. 2.º - Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Faxinal, Estado do Paraná, em 02 de janeiro de 2014.

ADILSON JOSÉ SILVA LINO
Prefeito Municipal



A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificado Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normatiza estas condições.

Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades certificadas credenciadas junto à ICP-BRASIL. Com o uso de Certificados Digitais é possível apostar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Faxinal dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.faxinal.pr.gov.br